



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Instituto de Tecnologia do Paraná certifica que o produto

PLUGUE DESMONTÁVEL 2P 10A, SLIM

cuja certificação foi solicitada pelo fabricante

WEG Equipamentos Elétricos S/A

CNPJ: 07.175.725/0012-12
Rua Venâncio da Silva Porto, 399 - Nova Brasília
Jaraguá do Sul – SC – Brasil

está em conformidade com os requisitos da

ABNT NBR NM 60884-1:2010, Portaria Inmetro nº 90/2022

Gerente da Divisão de Certificação

Número do Certificado	10057271
Revisão	02
Emissão Inicial	17/12/2021
Revisão	24/04/2023
Validade	17/12/2027

Modelo de certificação: 05 - Avaliação do Sistema da Qualidade e ensaios no produto.

A Licença de Uso da Marca de Conformidade está vinculada ao Contrato de Certificação n. pp0436/21 e é válida para os produtos caracterizados no verso.

A validade deste certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do TECPAR e previstas no rac específico. Para a verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Este certificado de conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 01 a 02.



INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Rua Professor Algacyr Munhoz Mader 3775 CIC CEP 81350-010 Curitiba Paraná Brasil
Fone (41) 3316 3070 Fax (41) 3316 3061 Site www.tecpar.br/cert email cert@tecpar.br

MARCA	FAMÍLIA	DESCRIÇÃO
WEG	PLUGUE DESMONTÁVEL 2P 10A, SLIM	Saída 180 , pinos maciços, na cor branca, injetado em polipropileno
		Saída 180 , pinos maciços, na cor cinza - injetado em polipropileno
		Saída 180 , pinos maciços, na cor preta - injetado em polipropileno

Código de barras: não aplicável

Composição do produto: Polipropileno (PP) e Latão

Data da auditoria: NA

Relação dos relatórios de ensaios

Laboratório de ensaios: LABELO	
Número do relatório de ensaios	Data
DPC 433_2021	08/12/2021
DPC 434_2021	08/12/2021
DPC 435_2021	08/12/2021

Histórico de revisões

REV 01 – Alteração do vencimento de 02 para 06 anos. (06/02/2023)

REV 02 – Alteração da Norma